



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**-Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2015.**

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2015 (quinta - feira), que antecedem ao Feriado de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2015.  
Neiva de Barros Oliveira